



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

ATA DA 4.^a SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS – Em 08 de novembro de 2022.

Sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pelo Vereador Ricardo Carlos Hirt Junior e secretariada pelo 1º Secretário Vereador Claudemir dos Santos Herthel. Aberta a sessão, foi feita a leitura do texto Bíblico pela vereadora Elizabete do rocio Piani. Após a leitura, o Presidente dispensou a chamada nominal e justificou a ausência do vereador Márcio Roberto de Souza (Tiu Chico) por motivo de atestado médico e, tendo em vista a presença dos demais vereadores e, passou-se a

ORDEM DO DIA COM PAUTA ESPECÍFICA PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº

037/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Rebouças e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO**.

PROJETO DE LEI Nº 005/2022 do vereador Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula: “Altera e extensão da Rua Sarquis Abrão Mellen, no município de Rebouças-PR, denominada através da Lei nº 191/1965, conforme especifica”. Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO**.

PROJETO DE LEI Nº 042/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Cria o Conselho da Cidade de Rebouças - CONCIDADE REBOUÇAS, e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 043/2022** do Executivo Municipal, cuja

súmula: “Dispõe sobre a Concessão de direito real de uso de bem móvel de propriedade do Município de Rebouças à entidade CTA, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO**.

PROJETO DE LEI Nº 044/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre a Concessão de direito real de uso de bem móvel de propriedade do Município de Rebouças à entidade e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rebouças, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO**.

Encerrada a ordem do dia, passou-se à **PALAVRA LIVRE**: Não havendo ninguém a fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a presente sessão marcando a próxima Reunião Ordinária para o dia 22/11/2022 no horário regimental. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que sendo lida e julgada correta, vai



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 08 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL _____

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE _____

ELIZABETE DO ROCIO PIANI _____

GETÚLIO GOMES FILHO _____

JOÃO KOZAK _____

JOSE JUNIOR MASSOQUETTO _____

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO _____

MARCIO ROBERTO DE SOUZA _____

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR _____

